

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



1

O ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR ESTÁGIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS COMISSÕES DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO.

2

A DOCUMENTAÇÃO SOBRE **ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE LICENCIATURA E ESTÁGIOS REMUNERADOS OU NÃO** QUE OCORRAM FORA DA UFJF DEVERÃO SER SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIOS EM LICENCIATURA SUBORDINADA À FACED.

3

OS **ESTÁGIOS REMUNERADOS** PODERÃO SER REFERENDADOS APENAS PELA FACED QUANTO AO SEU APROVEITAMENTO COMO **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** PARA A **MODALIDADE LICENCIATURA**.

4

A CARGA HORÁRIA TOTAL DO **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PROFISSIONALIZANTE** É DE, NO MÍNIMO, 400 HORAS.

5

A DOCUMENTAÇÃO SOBRE **ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PROFISSIONALIZANTES E ESTÁGIOS REMUNERADOS OU NÃO** FORA DA UFJF NA ÁREA DE BACHARELADO DEVERÁ SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA COE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

6

A CARGA HORÁRIA MÍNIMA É DE 360 HORAS.

7

O ESTÁGIO REALIZADO NA UFJF SERÁ SOB A ORIENTAÇÃO DE UM PROFESSOR ORIENTADOR E DE UM SUPERVISOR QUE PODERÁ SER O PRÓPRIO ORIENTADOR.

8

O ESTÁGIO PODERÁ AINDA SER SUPERVISIONADO POR PROFISSIONAL VINCULADO A UMA INSTITUIÇÃO COM CNPJ DIFERENTE DA UFJF DESDE QUE A MESMA SEJA PREVIAMENTE CONVENIADA À UFJF, E DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIOS.